



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022 - Edição nº 424

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022: "Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas das Unidades PSF I (SEDE), PSF II (SEDE), Reforma e Ampliação do PSF III(SEDE), Reforma do PSF de Catolés, Reforma do PSF De Ouro Verde, Reforma do Hospital (sede), Reforma da Secretaria Municipal de Saúde (sede), Reforma da Farmácia Municipal (sede) e Reforma do PSF do Ribeirão, município de Abaíra projetos em anexo."

- EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 38BF158ACB-13C6CB6559-D1283C5BA6-7BD7403E83



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2022

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edval Luz Silva, mediante **A CPL**, consoante Decreto nº 205/2022, torna público que, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até as 10:30 do dia 15/12/2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10:30min do dia 15/12/2022

LOCAL: Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Abaíra- BA, sede situada à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra – BA – CEP: 46.690-000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas das Unidades PSF I (SEDE), PSF II (SEDE), Reforma e Ampliação do PSF III(SEDE), Reforma do PSF de Catolés, Reforma do PSF De Ouro Verde, Reforma do Hospital (sede), Reforma da Secretaria Municipal de Saúde (sede), Reforma da Farmácia Municipal (sede) e Reforma do PSF do Ribeirão, município de Abaíra projetos em anexo.

Da aquisição do Edital: Informamos que o Edital 45/2022, está disponível para consulta no Diário do Município na íntegra.

Adriano Ribeiro Santos Presidente da CPL-Dec. 205/2022

ABAÍRA-BA, 29 de Novembro de 2022.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EDITAL 45/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas das Unidades PSF I (SEDE), PSF II (SEDE), Reforma e Ampliação do PSF III (SEDE), Reforma do PSF de Catolés, Reforma do PSF De Ouro Verde, Reforma do Hospital (sede), Reforma da Secretaria Municipal de Saúde (sede), Reforma da Farmácia Municipal (sede) e Reforma do PSF do Ribeirão, município de Abaíra projetos em anexo.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

O Município de Abaíra/BA, Estado de Bahia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto sob o nº 205/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá às 10:30 (nove) horas do dia 15 de Dezembro de 2022, em sessão pública, na sala de reuniões de sua sede situada à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra – BA – CEP: 46.690-000, Documentos de Habilitação e Propostas de Preços pertinentes ao certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas das Unidades PSF I (SEDE), PSF II (SEDE), Reforma e Ampliação do PSF III (SEDE), Reforma do PSF de Catolés, Reforma do PSF De Ouro Verde, Reforma do Hospital (sede), Reforma da Secretaria Municipal de Saúde (sede), Reforma da Farmácia Municipal (sede) e Reforma do PSF do Ribeirão, em conformidade com planilhas orçamentárias e projetos em anexo, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O presente Certame, e a contratação dele decorrente serão regidos em estrita observância às determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões vinculadas ao CONFEA/CREA ou CAU, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e pelas demais normas sobre licitação em vigor.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**1.1- A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia** ²

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra – Bahia – CEP: 46.690-000

CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

para executar serviços de Reformas das Unidades PSF I (SEDE), PSF II (SEDE), Reforma e Ampliação do PSF III(SEDE), Reforma do PSF de Catolés, Reforma do PSF De Ouro Verde, Reforma do Hospital (sede), Reforma da Secretaria Municipal de Saúde (sede), Reforma da Farmácia Municipal (sede) e Reforma do PSF do Ribeirão, em conformidade com planilhas orçamentárias dispostas no Anexo I deste Edital.

2. DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1- O valor estimado pela Administração para a realização das obras, objeto deste certame, perfaz a ordem de R\$ 588.252,34 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão à conta da(s) seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1021- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2032- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1- Somente poderão participar da presente licitação as empresas regularmente constituídas e em operação no território nacional.

3.2- Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em função da baixa complexidade do objeto pretendido neste certame.

4.4. DOS REPRESENTANTES E DO CREDENCIAMENTO:

4.1- Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

4.1.1 Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;

4.1.2 Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

4.2 Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4.3 - Poderão ser recebidos pela Comissão envelopes entregues por pessoa não credenciada na forma estabelecida neste Edital, porém, não lhe será concedido o direito de intervir durante a realização da sessão, bem como questionar quaisquer atos deliberados pela Comissão Permanente de Licitação no curso do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1- Os documentos de Habilitação e Propostas de Preços necessários à participação dos interessados serão entregues no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital em envelopes separados, hermeticamente lacrados e opacos, que não permitam a visualização de seus respectivos conteúdos. Cada um dos envelopes deverá indicar o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022
12/12/2022 – 10:30 (dez) horas

ENVELOPE “A”

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(NOME DA LICITANTE)
(C.N.P.J.)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº

CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.**

01/2022

12/12/2022 – 10:30 (Dez) horas

**ENVELOPE "B" –
PROPOSTAS DE PREÇOS**

**REFORMA DA UBS MARIA MOURA E DA UBS DO ARICANGUÁ
(NOME DA
LICITANTE)
(C.N.P.J.)**

5.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por cópia com autenticação procedida por tabelião, através de cópia devidamente autenticada por servidor do Município de Abaíra/BA, à vista do(s) original(is) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

5.2.1- A autenticação dos documentos, quando feita por servidor do Município, será efetuada no endereço discriminado no preâmbulo deste instrumento convocatório, no horário das 08h00min às 12h00min, preferencialmente, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

5.2.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à propostas de preços, deverão ser apresentados no idioma português, admitida a nomenclatura técnica específica em idioma diverso.

01.

5.2.3- O CNPJ indicado nos documentos de habilitação e da proposta de preço deverá ser do mesmo estabelecimento que efetivamente vai executar a(s) obra(s) objeto desta licitação.

5.2.4- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra – Bahia – CEP: 46.690-000

CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220

6



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da(s) proposta(s) de preço(s).

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1- Os documentos de habilitação constituem-se dos seguintes elementos:

6.1.1- Habilitação Jurídica:

a. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;

6.1.2- Regularidade Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b. Certidão de Regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Delegacia da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) do domicílio ou sede da licitante na forma da lei;
- c. Certidão de Regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- e. Certidão de Regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante na forma da lei;
- f. Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- g. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h. Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

6.1.2.2- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no presente certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.3- Qualificação Técnica:

- a. Certidão atualizada de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79; em plena validade.
- b. Comprovação de aptidão técnico-operacional, mediante certidão ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, dando conta de que a sociedade empresária interessada já desenvolveu serviços idênticos ou semelhantes em características e prazos com o objeto da licitação e/ou Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços idênticos ou semelhantes em características e prazos com o objeto da licitação;
- c. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente ou por vínculo contratual, Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente inscrito no CREA ou CAU, respectivamente.
 - c.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

d. Atestado de Visita aos locais das obras, fornecido pela Administração

d.1. A visita deverá ser procedida pelo Engenheiro responsável Técnico da Empresa indicado pela mesma, mediante solicitação escrita, protocolada através de ofício junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, devendo o profissional indicado pela licitante comparecer a Sede da Prefeitura Municipal, para ser acompanhado pelo servidor do município designado para visitar os locais onde serão realizadas as obras;

d.2. Ao comparecer ao local para efetuar a visita, o profissional indicado deverá apresentar cédula de identidade, ou outro documento oficial de identidade, e entregar uma carta de apresentação da empresa.

6.1.4- Qualificação Econômico-Financeira:

a. Comprovação, através da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, de que a mesma dispõe de capital mínimo ou valor líquido do patrimônio igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a realização do objeto do presente certame.

b. Certidão Negativa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, comprovando a inexistência de processo de falência, recuperação judicial ou concordata.

c. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da Proposta.

c.1) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra– Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,00$

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

GEG – GRAU DE INDIVIDAMENTO $\leq 1,0$

GEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

b.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, deverão estar assinadas por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

6.1.5- Deverá a licitante apresentar ainda:

- a. Declaração de que tomou ciência e aceita todas as condições contidas neste Edital para todos os efeitos legais, conforme modelo sugerido;
- b. Declaração do titular ou representante legal de que não possui em seu quadro funcional, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos de idade, ou em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e de acordo com as determinações da Lei Federal nº. 9.854/99, em seus artigos 27, V e 78, XVIII, conforme modelo sugerido em anexo;
- c. Declaração da inexistência de fato impeditivo para participação em licitação publica, conforme modelo sugerido em anexo;

10



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**6.2- DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

6.2.1- As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar, nesta licitação, do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei deverão apresentar uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo sugerido neste edital.

6.2.2- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

6.2.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar cadastradas, mesmo que a documentação de comprovação da regularidade fiscal apresente alguma restrição.

6.2.4- As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista neste Edital poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

6.2.5- Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123/06, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu Art. 3º.

7. DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S):

7.1. A Proposta de Preços constante do Envelope B (Proposta de Preços), encabeçada, preferencialmente, por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, serão apresentadas em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, na forma de

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra – Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

original ou cópia autenticada contendo:

7.1.1 Planilha orçamentária apresentada neste Edital, que deverá ser preenchida com os preços unitários da licitante, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais, tanto no preço unitário quanto no preço total da obra.

7.1.2 Nos preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação serviço em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos dos serviços a serem realizados.

7.1.3 Na formulação da proposta de preços a empresa deverá prever todas as despesas diretas ou indiretas, e custos relacionados com os serviços a serem executados, quantitativos de pessoal, os turnos e as horas previstas, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária. Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.

7.1.4 O prazo de validade da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

7.1.5 O prazo de execução do serviço está indicado no Campo V – Dados do Edital;

7.1.6 Dados para Assinatura do Contrato.

7.1.7 Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas que influam nos custos diretos e indiretos dos serviços, tais como: mão de obra e materiais ou equipamentos e

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra- Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

softwares a serem empregados na execução dos serviços (insumos), administração, instalações, taxas e emolumentos, seguros, transporte de pessoal, transporte de materiais, mobilização e desmobilização de equipamentos, ferramentas, equipamentos, equipamentos de proteção individual, imprevistos, despesas financeiras, enfim, todos os componentes dos custos dos serviços objeto desta licitação. Nesses preços deverão estar inclusos os possíveis custos pertinentes à execução de serviços em horários fora do expediente normal de trabalho. Deverá ainda constar que no valor total ofertado está embutido todas as despesas fiscais previstas na legislação do Município de Abaíra

7.2 Os preços são fixos e irrevogáveis, na forma da legislação em vigor.

7.3 Não serão aceitas propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem a uma única especificação dos serviços. Não será admitida a contratação de funcionários pela Contratada em discordância com as CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, que regem as diversas categorias de funcionários envolvidos no objeto do presente Edital.

7.4 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 As propostas que ultrapassem o valor estabelecido pela Administração será desclassificada.

7.6 Ocorrendo divergência entre os valores dos preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros. No caso de discrepância entre valores expostos em algarismos e as correspondentes indicações por extenso, dar-se-á prevalência a estes últimos.

8. DOS ATOS DA SESSÃO:

8.1- FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1.1- A Comissão Permanente de Licitação desta Administração, considerada aberta

13



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

a sessão pública, procederá preliminarmente ao credenciamento, recebendo das mãos dos representantes/titulares das licitantes os documentos relacionados neste instrumento. Em seguida, será declarado o resultado do feito abrindo-se vistas a documentação, facultada a palavra aos representantes/titulares que poderá tecer considerações acerca da citada fase;

8.1.2- Serão recebidos simultaneamente os envelopes “A” e “B” das licitantes. Em seguida, serão rubricados por todos os presentes os envelopes “A”, abertos logo em seguida, sendo analisados seus respectivos conteúdos;

8.1.3- Caso a Comissão Permanente de Licitação julgue necessário, poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação, e bem assim, proceder à realização de diligências e consultas técnicas conforme sua conveniência, para tanto, deverá determinar nova data e horário para continuidade do feito. Fato que deverá estar consubstanciado em Ata assinada por todos os presentes;

8.1.4- Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e envelopes “B” ora lacrados, deverão ser rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes, ficando em poder da Administração até o dia da nova sessão;

8.1.5- Analisados os documentos de habilitação e dando sequência, serão divulgados os resultados obtidos, com vistas a toda documentação aos representantes/titulares e demais presentes que demonstrarem interesse em assim proceder;

8.1.6- Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes, a Comissão poderá intimá-los direta e verbalmente da decisão sobre a habilitação, hipótese em que tudo deverá constar da ata que documentar a sessão, a qual deverá ser assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

8.1.7- Não estando presentes à sessão os representantes de todas as licitantes, ou ainda que presentes, algum deles tenha deixado de assinar a ata que a documentou, após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, a Comissão fará publicar, na Imprensa Oficial, sua decisão quanto à habilitação, o que abrirá o decurso do prazo recursal.

8.1.8- Decorrido o período recursal, sem a interposição de recursos ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da lei, a Comissão marcará a data para abertura dos envelopes “Proposta(s) de Preço(s)” das licitantes habilitadas.

14



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8.1.9- Se todos os licitantes forem inabilitados a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que resultaram nos respectivos fatos;

8.1.10- Será devolvido inviolado o Envelope "B" da licitante inabilitada, decorrido o prazo legal sem interposição de Recurso, havido a desistência expressa da interposição do mesmo durante a sessão ou, após julgado improcedente o recurso;

8.1.11- A inabilitação da licitante importa preclusão de direito em participar das fases subseqüentes do Certame; 8.1.12- A Administração juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, não se responsabilizarão por documentos e/ou propostas entregues em endereço diverso ao mencionado no preâmbulo deste Edital, ou, que cheguem na sessão pública após encerrada a etapa de credenciamento. Nesse caso, os documentos e as propostas serão devolvidos aos proponentes sem qualquer avaliação dos mesmos;

8.1.13- Para efeito do subitem anterior, não serão consideradas as declarações e/ou documentos entregues ou emitidos posteriormente;

8.1.14- Não serão objetos de exame ou deliberação os fatos ou alegações não pronunciadas, até o encerramento de cada sessão, bem como, as não inseridas nas respectivas atas, não cabendo, conseqüentemente, aos ausentes o direito a qualquer reclamação;

8.1.15- Será retroativamente considerada inabilitada a licitante quando fatos supervenientes, só posteriormente chegados ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação, possuam o caráter de justificar o reexame dos requisitos de habilitação (jurídico, fiscal, técnico, econômico-financeiro) daquela anteriormente considerada habilitada, mesmo após a abertura dos Envelopes das Propostas;

8.1.16- Será lavrada a ata circunstanciada da sessão, contendo as principais ocorrências, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes/titulares das licitantes participantes;

8.1.17- A avaliação dos documentos será vinculada aos critérios e exigências contidas neste Instrumento;

8.1.18- À Comissão reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou comprovações de documentos apresentados;

15



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8.1.19- Serão inabilitadas as licitantes cuja documentação se apresente incompleta ou irregular na forma das exigências expressas neste instrumento.

8.1.20- Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, referente à fase de habilitação, caberá recurso administrativo.

8.1.21- Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo, por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Administração.

8.1.22- Os envelopes com os documentos relativos à(s) "Proposta(s) de Preço(s)" das licitantes inabilitadas, não retirados pelos seus representantes na data marcada para sua abertura, permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias consecutivos contados da data citada acima. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.2- FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL:

8.2.1- Decidida a habilitação, serão abertos os envelopes Documentos de Proposta(s) de Preço(s) das licitantes habilitadas, os quais serão rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

8.2.2- A(s) Proposta(s) de Preço(s) apresentada(s) em desacordo com o estabelecido neste Edital, bem como a(s) que apresentar(em) preço(s) global estimado pela Administração superior(es) ao(s) máximo(s) estabelecido(s) neste Edital, ou manifestamente inexecutável, serão desclassificadas, não se admitindo complementação posterior. 8.2.3- Para efeito dos termos aduzidos no subitem anterior consideram-se:

- a) Preço Máximo: 5% (cinco por cento) superior ao preço estimado pela Administração;
- b) Preço Inexecutável: 30% (trinta por cento) abaixo do estimado pela Administração;

8.2.4- Será também desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

8.2.5- Não se admitirá(ao) proposta(s) que apresente(m) preço(s) global(ais) ou unitário(s) simbólico(s), irrisório(s) ou de valor zero, incompatíveis com os preços do

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra– Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.6- Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião, para análise da documentação quanto à classificação das Propostas de Preços.

8.2.7- Suspensa a reunião, todos os documentos da(s) Proposta(s) de Preço(s) ficarão em poder da Comissão, após serem rubricados por todos seus membros e pelos representantes/titulares das licitantes presentes.

8.2.8- Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise das Propostas de Preços, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão procederá à análise das mesmas e decidirá sobre a classificação final de cada licitante.

8.2.9- Caso estejam presentes os representantes/titulares de todas as licitantes, a Comissão poderá intimá-los direta e verbalmente da decisão sobre a classificação das Propostas de Preços, hipótese em que tudo deverá constar da ata que documentar a sessão, a qual deverá ser assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes/titulares das licitantes presentes.

8.2.10- Intimadas todas as licitantes direta e verbalmente, durante a própria reunião, da decisão da Comissão sobre a classificação das Propostas de Preços e dispondo-se elas a renunciarem ao exercício do direito de recorrerem da decisão, tal renúncia deverá constar expressamente da ata que documentar a reunião, a qual, necessariamente deverá ser assinada por todas elas. A Manifestação por uma das licitantes em interpor recurso, começará a fluir, desde então, o prazo recursal.

8.2.11- Não estando presentes à sessão os representantes/titulares de todas as licitantes, ou ainda que presentes, algum deles tenha deixado de assinar a ata que a documentou, a Comissão, após o recebimento de novas propostas, se for o caso, e depois da análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, fará publicar na Imprensa Oficial sua decisão quanto à classificação final das licitantes, o que abrirá o decurso do prazo recursal.

8.2.12- Quando todas as Propostas de Preços forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas de preço, escoimadas das causas que determinaram a desclassificação.

17



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8.2.13- As licitantes serão classificadas em função de seus preços, os quais serão listados em ordem crescente, sendo classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço.

8.2.14- Ocorrendo empate, será assegurada a preferência de contratação para as empresas que apresentaram o documento especificado no subitem 6.2 deste edital, declarando a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.14.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar.

8.2.14.2- Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será notificada para apresentar nova proposta de preço, com preço inferior ao da proposta mais bem classificada de acordo com o subitem anterior. A nova proposta de preço, acompanhada dos respectivos anexos (Orçamento Detalhado e Cronograma Físico-financeiro), deverá ser apresentada em até 3 (três) dias úteis, em sessão marcada pela Comissão.

8.2.14.3- Tendo sido apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior, e esta sendo considerada válida, a proponente será declarada vencedora do certame.

8.2.14.4- Não ocorrendo a apresentação de nova proposta válida, ou havendo a desistência da empresa notificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.2.14, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, na forma dos subitens subsequentes.

8.2.15- Na hipótese de não-apresentação de nova proposta válida pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será declarada vencedora da licitação a empresa que originalmente apresentou a proposta classificada em primeiro lugar.

8.2.16- O disposto no subitem anterior somente se aplicará quando a proposta originalmente classificada em primeiro lugar não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.17- Ocorrendo o empate dos preços entre duas ou mais propostas apresentadas por empresas não consideradas ME ou EPP, a classificação final se fará por sorteio em

18



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, para em sessão pública acompanhar o seu processamento, o qual deverá ser feito através da aposição em cédulas dos nomes das licitantes empatadas, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada e assim retirando as cédulas sucessivamente até que se classifiquem todas as licitantes então empatadas.

8.2.18- Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

8.2.19- A Administração, através da sua Comissão, apreciará as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, desclassificando aquelas que apresentarem propostas com omissões, rasuras, erros substanciais ou desatendam as condições exigidas; apresentar preço baseado em outra(s) proposta(s); apresentar preço(s) unitário(s) nulo(s), e/ou simbólico(s).

8.2.20- Publicado o resultado do julgamento da licitação na Imprensa Oficial, decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição e, se for o caso, efetuada a regularização da documentação relativa à regularidade fiscal da licitante vencedora, o julgamento da licitação será submetido à autoridade contratante para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação.

9. DOS RECURSOS:

9.1- Das decisões proferidas pela Comissão caberão Recursos conforme previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

10.1- Proclamado o resultado da licitação, o processo será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que deliberará sobre a regularidade do certame licitatório, procedendo a sua homologação e posterior ato adjudicatório.

11. DA CONTRATAÇÃO:

19



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

11.1- A licitante vencedora deverá assinar o contrato em conformidade com a minuta anexa até (03) três dias úteis após notificada pela Administração;

11.2- O presente Edital será parte integrante do contrato e a Minuta de Contrato anexa, integra este instrumento; 11.3- Mediante prévia e expressa aprovação da Administração, a contratada poderá subcontratar partes da(s) obra(s);

11.4- A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados. Também providenciará a remoção de resíduos, entulhos, etc., decorrentes da movimentação das obras, bem como a recuperação e reconfirmação da(s) área(s) danificada(s) pelo uso do solo ou jazidas de qualquer natureza. Serão ainda removidas construções e instalações provisórias de qualquer natureza que tenham sido efetuadas pela contratada.

12. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1- Os prazos para execução e conclusão da(s) obra(s) objeto desta licitação, serão de 90 (NOVENTA) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

12.2- A eventual reprovação da(s) obra(s), em qualquer fase de execução, não implicará em alteração dos prazos, nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais;

12.3- O prazo para conclusão da(s) obra(s) poderá ser alterado nas hipóteses previstas no contrato;

12.4- O prazo de vigência do contrato, oriundo deste certame, será de 12 (CENTO E doze) meses contados a partir da data de sua celebração.

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1- As obras serão fiscalizadas através de corpo técnico, credenciado pela Administração, o qual a contratada deverá facilitar o pleno exercício de suas funções.

14. DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S):

20

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra - Bahia - CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 - Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

14.1- As obras objeto, desta licitação, serão recebidas Pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.2- Os recebimentos dar-se-á ao mediante termos de recebimento, provisório e definitivo na forma prevista no contrato.

14.3- As obras somente serão recebidas, após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram.

15. DAS GARANTIAS:

15.1- É condição indispensável para que ocorra o pagamento da fatura referente à primeira medição, a prestação pela contrata, da garantia de execução correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato;

15.2- O valor prestado em garantia de execução responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não-conclusão ou conclusão incompleta do objeto e pelas eventuais multas aplicadas independentes de outras cominações legais;

15.3- A garantia poderá ser efetuada em qualquer das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93;

15.4- A garantia de execução ou seu saldo será devolvida 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto contratado. Quanto à garantia de participação, se for o caso, será devolvida aos participantes, concluído o certame e formalizado o respectivo contrato.

16. DO PAGAMENTO:

16.1- As medições serão parciais e conforme modelo fornecido pela Administração, sendo, porém, primeiramente aferidas e atestadas pela fiscalização da mesma. Os pagamentos serão efetuados, com base em valores apurados mensalmente em medições da(s) obra(s) efetivamente executada(s) no período, conforme o cronograma, e nos preços unitários constantes do contrato;

16.2- O pagamento de cada fatura se realizará até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura;

16.3- Quando da apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas correspondente

21



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

às medições de obra(s) devidamente executadas, deverão constar nas mesmas, de forma discriminada, as parcelas concernentes a(s) obra(s) e a materiais ou equipamentos, de maneira a atender ao que determina as normas do INSS;

16.4- Ao requerer o pagamento das medições, a contratada deverá anexar o comprovante de registro do contrato junto ao CREA ou CAU, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/1978 do CONFEA, sob pena de não receber o pagamento relativo à referida medição. Outrossim, deverá apresentar comprovante de regularidade perante o INSS (CND), bem como a matrícula do CEI da obra, objeto deste instrumento;

16.5- É condição indispensável para a efetivação de cada pagamento, que a contratada apresente juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, o comprovante de recolhimento da contribuição do INSS relativo à medição anterior, como também os comprovantes de regularidade perante a Fazenda Estadual, FGTS e ISS;

16.6- Ocorrendo atraso de pagamento de fatura não sendo provocado pela contratada, a mesma será corrigida monetariamente de acordo com a variação do IGPM, ou outro índice que venha a substituí-lo, no período compreendido entre a data do vencimento e a do seu efetivo pagamento, de acordo com a legislação específica; 16.7- Ao requerer o pagamento da última medição a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura o comprovante de recolhimento inerente à contribuição do INSS relativo à medição anterior, bem como da parcela correspondente à última medição, além dos comprovantes de regularidade de situação perante a Fazenda Estadual, o FGTS e ISS, indispensáveis os referidos comprovantes para a efetivação do pagamento.

17. DO REAJUSTAMENTO:

17.1- Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 12 (doze) meses na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001. Após este período, os mesmos serão reajustados na mesma periodicidade e com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas. O valor de reajustamento será determinado através da utilização da seguinte fórmula:

I1-I0

R= Vx ----- Onde: R-

Reajustamento procurado;

22

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra- Bahia - CEP: 46.690-000

CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 - Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

IO V- Valor contratual da(s) obra(s) a ser reajustados;
I1- Índice relativo ao mês de aniversário
da proposta; IO- Índice correspondente
ao mês da apresentação da
Proposta.

18. DAS PENALIDADES:

18.1- O descumprimento das condições previstas neste Edital, bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/9, sem prejuízo para aplicação de multa fixada em até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

18.2- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantida a prévia defesa:

I. Advertência;

II. Multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento do Município, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 0,5% por dia de atraso na entrega do(s) serviços(s), calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 10% sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) de 2% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- d) de 10% sobre o valor total do Contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;

23



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3- No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da sanção prevista no inciso IV da disposição anterior, em que o prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias.

18.4- As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do subitem 18.2, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.

18.5- O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município de Abaíra e será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

19. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

19.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

19.2- No caso de rescisão determinada por ato unilateral da Contratante ficam asseguradas à Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidos à Contratante;
- b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

20. DA IMPUGNAÇÃO:

20.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Instrumento, devendo

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra- Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo esta Administração proceder ao julgamento e responder ao ato impugnatório em até 3 (três) dias úteis.

20.2- Decairá do direito de impugnar os termos deste Instrumento perante esta Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, sobre falhas ou irregularidades que porventura ilustrem o presente Termo, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.3- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1- A Comissão poderá propor ao Prefeito do Município a revogação ou anulação desta licitação, sem que disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação;

21.2- À Administração se reserva o direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por justificada conveniência administrativa ou anulá-lo por ilegalidade, sem que às licitantes caibam qualquer direito à indenização ou ressarcimento;

21.3- Em qualquer fase do certame seletivo, a Comissão poderá solicitar as licitantes os esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito entendimento e compreensão das propostas apresentadas;

21.4- Em nenhuma hipótese serão admitidas propostas alternativas;

21.5- A Administração poderá introduzir aditamento, modificações, ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias antes da data marcada para entrega das Propostas. Tais procedimentos serão encaminhados através de carta circular, e-mail ou telefax, a todos os interessados que tenham adquirido o Instrumento Convocatório desta licitação;

21.6- Qualquer alteração significativa, a critério da Administração, ou que importe em alteração nas propostas em elaboração pelas licitantes, ocorrida após a publicação do aviso pertinente a esta licitação, implicará na prorrogação do prazo de apresentação das propostas por iguais números de dias decorridos entre a mencionada publicação e a

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra - Bahia - CEP: 46.690-000

CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 - Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

a data do aviso de alteração.

21.7- Qualquer pedido de esclarecimento à Comissão apenas será conhecido e respondido caso formulado por escrito e protocolado até 05 (cinco) dias antes da data designada para o recebimento dos Documentos e Propostas.

21.8- As respostas às consultas formuladas pelas licitantes serão obrigatoriamente respondidas pela Comissão, até 03 (três) dias antes da data marcada para recebimento das Documentações e Propostas, permanecendo disponíveis ao conhecimento de qualquer interessado, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

21.9- Mediante prévio e formal consentimento da Administração os casos e as hipóteses de subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência e de rescisão do Contrato decorrente desta licitação reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

21.10- Reserva-se a Administração o direito de a qualquer época promover alterações qualitativas ou quantitativas no projeto inerente à(s) obra(s).

21.11- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo se o vencimento for em dia que não houver expediente, desta feita, considerar-se-á o próximo dia útil.

23.13- Fica estabelecido o Foro da Comarca do Município de Piatã -BA., para dirimir as dúvidas e contendas deste Certame Licitatório, renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Abaíra/BA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANO RIBEIRO SANTOS
Presidente da CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

ANEXO 1

MEMORIAL DESCRITIVO
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DOS ANEXOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ABAÍRA-BA

- 1-REFORMA DO PSF I (SEDE)
- 2- REFORMA DO PSF II (SEDE)
- 3- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF III (SEDE)
- 4- REFORMA DO PSF (LOCALIDADE: CATOLÉS)
- 5- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF (LOCALIDADE: OURO VERDE)
- 6- REFORMA DO HOSPITAL (SEDE)
- 7- REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE)
- 8- REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL (SEDE)
- 9- REFORMA DO PSF (LOCALIDADE: RIBEIRÃO)

ABAÍRA – BA
MAIO/2022

27

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra– Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais e orientações que constam desta especificação estão de acordo com o Projeto Arquitetônico e com as Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – em vigência no país.

A direção da obra deverá ficar a cargo de um técnico, devidamente registrado no CREA, auxiliado por um mestre geral, cuja presença no canteiro de obras deverá ser permanente, de modo a atender à fiscalização que porventura venha a ocorrer.

O armazenamento de materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos dentro do canteiro de obras deverá ser feito em local apropriado e seguir rigorosamente as recomendações especificadas pelos fabricantes.

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empresa

OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados para a adequação da estrutura existente no referido Campus.

FASE PRELIMINAR

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações

28



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da

FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

FASE CONTRATUAL

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores. Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

LOCAÇÃO DA OBRA

Ficará sob responsabilidade direta da empreiteira, a mesma deverá ser executada de acordo com projeto apresentado pela prefeitura e também

acompanhado pelo engenheiro responsável pelo recebimento das execuções dos serviços da mesma.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Inicialmente deve ser removido as alvenarias de acordo com as indicações do

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra – Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

projeto, fazendo a remoção dos itens, e encaminhados ao entulho

com destinação correta. Para a cobertura, sendo o madeiramento e as telhas, estas serão removidas pela executora e disponibilizadas ao município, bem como sua remoção do canteiro de obras é de responsabilidade do município. As telhas e o madeiramento serão recuperados parcialmente de acordo com o projeto.

ÁREA DE AMPLIAÇÃO:

A ampliação será realizada com a construção de 01 sala de reunião para os PSF(s) da Localidade de Ouro Verde e Sede III, em Alvenaria de Bloco cerâmico e Cobertura em Telha cerâmica tipo colonial.

RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO

Será executada com aditivo impermeabilizante e argamassa de cimento e areia em fissuras e trincas.

MOVIMENTO DE TERRA

Os trabalhos de escavação deverão ser executados manualmente, utilizando ferramentas como picaretas, pás e outros, resguardando porventura as estruturas existentes de vizinhos, para evitar prejuízos aos mesmos.

ESTRUTURAS

O concreto deverá ser adensado com vibradores pneumáticos de imersão, na intensidade e duração suficiente, evitando-se excesso que provoque a segregação do material.

As vigas baldrame, sapatas e pilares serão em concreto armado com dimensões obedecendo-se o projeto fornecido pela prefeitura, sendo que a resistência do mesmo

30

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra - Bahia - CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 - Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

do concreto estrutural seja no mínimo 10mp

Os pilares serão em concreto armado, $f_{ck}=10\text{mpa}$, preparo manualmente, sendo que o preparo deverá obter-se uma mistura bastante homogênea e plástica para que se tenha uma boa execução, evitando-se bexigas nas estruturas.

COMPONENTES ESTRUTURAIS

Os panos de parede de alvenaria deverão ser embutidos em pilaretes de concreto armado, em cintas de amarração de concreto armado e em baldrame de concreto armado. Para fornecer suporte e estabilidade à ação de cargas na parede de alvenaria, deverão ser executados elementos de fundação que atendam as condições exigidas em normas e legislações vigentes.

O dimensionamento dos pilaretes, das cintas de amarração, dos baldrame e da fundação será efetuado pela CONTRATADA e autenticado pela FISCALIZAÇÃO, antes da execução desses componentes estruturais.

Sobre o vão de portas e janelas, serão moldadas ou colocadas vergas. Sobre o vão de janelas e/ou caixilhos, serão moldadas ou colocadas

contravergas. As vergas e contravergas excederão a largura do vão em pelo

menos 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm. Quando os vãos forem relativamente próximos e da mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos eles. As vergas serão calculadas como vigas. Para evitar que vigas com grandes cargas concentradas nos apoios incidam diretamente sobre os componentes cerâmicos, serão construídos coxins de concreto, com a finalidade de distribuir as cargas. A dimensão do coxim será compatível com a dimensão da viga.

IMPERMEABILIZAÇÃO DO EMBASAMENTO

Os embasamentos de construções ao nível do solo e as paredes

31

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra - Bahia - CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 - Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

perimetrais e internas serão impermeabilizadas desde as fundações até as alturas a seguir referidas, conforme o disposto na NBR 12190/92 (NB-279/90).

Seleção da impermeabilização, e conforme Item 8.3.2 – Detalhes Construtivos. A alvenaria de blocos ou de tijolos será executada com argamassa impermeável até a altura de 30cm acima do piso externo acabado. O revestimento impermeável nas superfícies externas das paredes perimetrais será executado até a altura de 60 cm acima do piso externo acabado.

O revestimento impermeável nas superfícies internas das paredes perimetrais e/ou nas duas superfícies das paredes internas será executado até a altura de 15cm acima do piso interno acabado.

Para evitar a umidade de alicerces e baldrame – capilaridade ascendente – será aplicada uma demão de emulsão, de características neutras, entre a cinta e/ou viga de fundação e a primeira fiada de tijolo.

FORMAS

As formas para execução dos serviços, serão em tábuas de madeira em pinho compatíveis para um bom acabamento desejado.

PAREDES

Todas as paredes serão alvenaria de bloco cerâmico de oito furos, dimensões de 9 x 19 x 19, assentados em ½ vez em pé, os mesmos serão de boa qualidade, bem cozidos, leves, com ranhuras para aderência de revestimentos como chapisco e argamassa. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, areia grossa e saibro). Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

REVESTIMENTO DE PAREDES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Antes de iniciar qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral, à pressão recomendada para cada caso; os revestimentos de parede deverão estar perfeitamente desempenados, com arestas vivas; para um perfeito desempenho, deverão ser fixadas mestras de madeira.

Revestimento com Argamassa – As paredes internas e externas, receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superposta contínuas e uniforme, de chapisco e reboco (argamassa de areia fina desempenada). Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

CHAPISCO

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4. Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços

REBOCO

O Reboco será no traço 1:6. Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do chapisco, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra – Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Quando houver possibilidade de chuvas, a

aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

COBERTURA

A cobertura será em telha cerâmica tipo paulistinha com estrutura em madeira mista, as peças de madeira não podem ter empenos, curvaturas, trincas ou algo que possa comprometer a cobertura, todos os beirais e cumeeiras serão cravejados com argamassa mista, para evitar deslocamentos causados pela ação do vento.

PISOS

Após a execução da compactação, em camadas sucessivas e nivelamento da mesma, será aplicado contrapiso em concreto no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita)

CONTRAPISO

deverá ser lançado somente depois de perfeitamente nivelado o terreno, já compactado, e depois de colocadas as canalizações que devem passar sob o piso; usar concreto não estrutural, impermeabilizado, espessura 8cm. Os pisos internos só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e tetos. Todas as bases deverão estar convenientemente inclinadas em direção aos pontos de escoamento de águas. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso, que deverão formar triângulos.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Piso cimentado: Após aplicação do contrapiso em concreto ,será aplicado piso cimentado com espessura de 2,5 cm ,no traço 1:4 (cimento e areia grossa lavada)

Piso Cerâmico: Após a regularização do contrapiso e piso cimentado, será aplicado piso cerâmica esmaltada , rejuntadas, obedecendo nivelamentos e alinhamentos, deverá ser rejuntadas pedras que apresentem defeitos de fabricação.

PINTURA DE PAREDES

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar bem secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que vão receber, cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a procedente estiver perfeitamente seca. As paredes novas receberão duas demãos de massa corrida, sendo que as paredes internas receberão massa PVA e as externas receberão duas demãos de massa acrílica, após a aplicação de massa corrida será aplicada pintura acrílica duas demãos em paredes novas. As pinturas existentes, antes de serem pintadas em tinta látex, serão lixadas e removidas crostas para que se tenha um bom acabamento. As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtido coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

PINTURA DE PORTAS, ESQUADRIAS E PORTÕES

As esquadrias serão aplicados base anti- ferrugem e posteriormente receberão duas demãos de tinta esmalte sintético.

INST. ELÉTRICA

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para

os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria. Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra- Bahia – CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

boa qualidade. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição. As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº 18 nas medidas de 4" x 2" e 4" x 4". As caixas deverão ficar a 0,20m dos alizares das portas.

INST. HIDRSSANITÁRIA

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas, empregando-se mão de obra especializada obedecendo o padrão técnico compatível às disposições constantes das disposições legais e normativas do Município e da concessionária de saneamento local; e ainda às recomendações e prescrições do fabricante para os materiais aplicados e quanto aos procedimentos executivos da aplicação destes. Todas as louças, metais, cubas e tanques especiais deverão ser instalados conforme detalhamento de projeto e obedecendo a cores e formas determinadas por este. As tubulações de água e esgoto deverão ser em PVC; salvo especificações em contrário complementar específico.

Em caso de Fossa Séptica, a alvenaria das paredes do conjunto séptico deverá ser executada com blocos cerâmicos de 1 vez, e deverão ser assentados em juntas de 1,0 cm. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito. As juntas deverão vedar completamente os furos dos blocos, impossibilitando que quaisquer animais ou vegetais ali se alojem.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço em volume de 1:3, sobre a alvenaria e em seguida será aplicado o emboço e o reboco.

Os blocos e tijolos cerâmicos a serem empregados nas alvenarias com função portante ou de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios visíveis na forma ou dimensões que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento.

Nas alvenarias portantes, as irregularidades geométricas dos blocos redundariam ainda na falta de uniformidade das juntas de assentamento, com

36



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

consequente surgimento de tensões concentradas e diminuição da resistência global da parede. Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

DRENAGEM

Deverá ser executada uma canaleta de concreto de drenagem para o PSF Sede II, localizada do lado esquerdo da obra em questão.

LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, será de responsabilidade da empresa contratada proceder a limpeza da obra e do canteiro da obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, com identificação nas chaves das portas de cada dependência.

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

VENILTON BARRETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 31.858-D

ABAÍRA, Maio 2022

37

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra - Bahia - CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 - Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde
Município: Abaíra-Ba

ITEM	SERVIÇO	OBJETO	LOCALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1	REFORMA	PSF I Ref: Sede da Prefeitura	SEDE DO MUNICÍPIO	48.965,40
2	REFORMA	PSF II - Ref: Hospital	SEDE DO MUNICÍPIO	43.514,76
3	REFORMA E AMPLIAÇÃO	PSF III- Ref: Entrada da Cidade / Atend. Rural	SEDE DO MUNICÍPIO	101.224,57
4	REFORMA	PSF - CATOLÉS	CATOLÉS	51.458,31
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO	PSF - OURO VERDE	OURO VERDE	85.140,70
6	REFORMA	HOSPITAL	SEDE DO MUNICÍPIO	109.337,28
7	REFORMA	SECRETARIA DE SAUDE	SEDE DO MUNICÍPIO	35.696,79



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CER: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8	REFORMA	FARMÁCIA DO POVO	SEDE DO MUNICÍPIO	71.391,64
9	REFORMA	PSF - RIBEIRÃO	RIBEIRÃO	41.522,88
TOTAL GERAL				588.252,34

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GLOBAL (9 UNIDADES)**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total		Mês 01		Mês 02		Mês 03	
		Serviços (R\$)	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1	PSF(S) - 9 UNIDADES	588.252,34	100,00%	176.475,70	30,00%	235.300,94	40,00%	176.475,70	30,00%
TOTAL	SIMPLES	588.252,34	100,00%	176.475,70	30,00%	235.300,94	40,00%	176.475,70	30,00%
	ACUMULADO	588.252,34	100,00%	176.475,70	30,00%	411.776,64	70,00%	588.252,34	100,00%

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde****Município: Abaíra-Ba.**

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA-PSF1 (AO LADO DA PREFEITURA)	SINAPI - 09/2022 - Bahia ORSE - 08/2022 - Sergipe	20,23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					15.457,16	31,57 %
1.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	74,2	47,33	56,90	4.222,34	8,63 %
1.2	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	163,05	18,77	22,57	3.679,58	7,51 %
1.3	3789	ORSE	RECUPERAÇÃO DE PORTAS E /OU JANELAS DE MADEIRA INCL. BATENTES E ALISARES	m²	38,85	161,75	194,47	7.555,24	14,18 %
2			PINTURA					30.493,89	62,27 %
2.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	63,52	28,45	34,21	2.172,73	4,44 %
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1484,18	14,48	17,41	25.838,54	52,76 %
2.3	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM	m²	42,56	21,88	26,31	1.119,60	2,29 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014						
2.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	12,3	25,26	30,37	373,55	0,76 %
2.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	51,34	16,03	19,27	989,47	2,02 %
3			INST. ELÉTRICA					1.551,94	3,17 %
3.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	148,92	179,05	895,23	1,83 %
3.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3	182,07	218,90	656,71	1,34 %
4			INST.HIDROSSANITÁRIO					1.462,42	2,99 %
4.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4	149,69	179,97	719,89	1,47 %
4.2	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	17,28	20,78	103,88	0,21 %
4.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X	UN	1	471,16	566,48	566,48	1,16 %

42



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
4.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	30,26	36,38	36,38	0,07 %
4.5	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	29,77	35,79	35,79	0,07 %

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Engenheiro Civil
CREA 31.858-D

Total sem BDI	40.726,44
Total do BDI:	8.238,96
20,23%	
Total Geral	48.965,40



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde****Município: Abaíra-Ba.**

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos
 Sociais**REFORMA-PSF II
(AO LADO DO
HOSPITAL)**SINAPI -
09/2022 -
Bahia
ORSE -
08/2022 -
Sergipe

20,23%

Não Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as
bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.832,92	27,22 %
1.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	52,83	47,33	56,90	3.006,28	6,91 %
1.2	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	196,2	18,77	22,57	4.427,68	10,18 %
1.3	3789	ORSE	RECUPERAÇÃO DE PORTAS E /OU JANELAS DE MADEIRA INCL. BATENTES E ALISARES	m²	22,62	161,75	194,47	4.398,96	9,12 %
2			PINTURA					29.826,05	68,56 %
2.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	32,4	28,45	34,21	1.108,26	2,55 %
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1602,3	14,48	17,41	27.894,93	64,12 %
2.3	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	31,28	21,88	26,31	822,86	1,89 %
3			INST. ELÉTRICA					1.412,75	3,25 %

44



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

3.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3	148,92	179,05	537,14	1,24 %
3.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4	182,07	218,90	875,61	2,01 %
4			INST.HIDROSSANITÁRIO				0,00	443,05	0,97 %
4.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	149,69	179,97	359,94	0,83 %
4.2	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	17,28	20,78	83,10	0,14 %

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D

Total sem BDI	36.192,93
Total do BDI:	7.321,83
20,23%	
Total Geral	43.514,76



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde****Município: Abaíra-Ba.**

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA PSF-III (SEDE DO MUNICÍPIO PSF RURAL)	SINAPI - 09/2022 - Bahia ORSE - 08/2022 - Sergipe	20,23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.713,71	11,60 %
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	73,8	2,96	3,56	262,64	0,26 %
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	15,68	59,71	71,79	1.125,66	1,11 %
1.3	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	53,22	47,33	56,90	3.028,48	3,00 %
1.4	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	92,05	18,77	22,57	2.077,31	2,06 %
1.5	3789	ORSE	RECUPERAÇÃO DE PORTAS E /OU JANELAS DE MADEIRA INCL. BATENTES E ALISARES	m²	26,84	161,75	194,47	5.219,63	4,91 %
2			INFRAESTRUTURA					15.194,35	15,04 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,19	78,80	94,74	207,48	0,21 %
2.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,8	89,04	107,05	1.370,28	1,36 %
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	12,75	103,27	124,16	1.583,06	1,57 %
2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	31,87	34,35	41,30	1.316,20	1,30 %
2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	28,56	81,01	97,40	2.781,70	2,75 %
2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	285,6	13,51	16,24	4.639,02	4,59 %
2.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,38	543,01	652,86	1.553,81	1,54 %
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,38	289,18	347,68	827,48	0,82 %
2.9	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE	M	14,8	51,44	61,85	915,33	0,91 %

47



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra
 CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
 CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			COMPRIMENTO. AF_03/2016						
3			PAREDES E REVESTIMENTO					17.308,21	17,13 %
3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	77	89,04	107,05	8.243,06	8,16 %
3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	154	7,67	9,22	1.420,13	1,41 %
3.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	154	41,29	49,64	7.645,02	7,57 %
4			PISO					11.171,03	11,06 %
4.1	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	31,87	37,48	45,06	1.436,13	1,42 %
4.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	31,87	62,80	75,50	2.406,33	2,38 %
4.3	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO	m²	56	79,62	95,73	5.360,72	5,31 %

48

 Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA									
			MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020						
4.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	24	7,38	8,87	212,95	0,21 %
4.5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	17	85,86	103,23	1.754,90	1,74 %
5			ESQUADRIAS					1.526,47	1,51 %
5.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	486,59	585,03	585,03	0,58 %
5.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,6	217,51	261,51	941,44	0,93 %
6			COBERTURA					10.401,88	10,30 %
6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	39,06	79,97	96,15	3.755,54	3,72 %
6.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	39,06	49,08	59,01	2.304,89	2,28 %
6.3	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES	m²	35,1	85,89	103,27	3.624,62	3,59 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS						
6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19	31,38	37,73	716,84	0,71 %
7			PINTURA					25.854,04	25,58 %
7.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	154	28,45	34,21	5.267,64	5,21 %
7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1176,14	14,48	17,41	20.475,78	20,26 %
7.3	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,74	16,03	19,27	110,63	0,11 %
8			INST.ELÉTRICA					2.680,36	2,65 %
8.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	148,92	179,05	895,23	0,89 %
8.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5	182,07	218,90	1.094,51	1,08 %
8.3	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	121,02	145,50	436,51	0,43 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8.4	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	42,27	50,82	254,11	0,25 %
9			INST.HIDROSSANITARIO					5.374,51	5,13 %
9.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	149,69	179,97	359,94	0,36 %
9.2	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	17,28	20,78	62,33	0,06 %
9.3	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3	155,77	187,28	561,85	0,37 %
9.4	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.651,66	4.390,39	4.390,39	4,35 %

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Earias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D

Total sem BDI 84.192,44
Total do BDI: 17.032,13
20,23%
Total Geral 101.224,57



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde
Município: Abaíra-Ba.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA PSF (CATOLES)	SINAPI - 09/2022 - Bahia ORSE - 08/2022 - Sergipe	20,23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					7.457,34	14,50 %
1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,63	52,74	63,41	103,36	0,20 %
1.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	21,2	47,33	56,90	1.206,38	2,35 %
1.3	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	98,08	18,77	22,57	2.213,39	4,30 %
1.4	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	13,25	37,48	45,06	597,07	1,16 %
1.5	3789	ORSE	RECUPERAÇÃO DE PORTAS E /OU JANELAS DE MADEIRA INCL. BATENTES E ALISARES	m²	17,16	161,75	194,47	3.337,14	5,90 %
2			INFRAESTRUTURA					1.250,96	2,43 %
2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	12,34	34,35	41,30	509,63	0,99 %

52

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra- Bahia – CEP: 46.690-000

CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 – Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	2,16	81,01	97,40	210,38	0,41 %
2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,6	13,51	16,24	350,85	0,68 %
2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,18	543,01	652,86	117,51	0,23 %
2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,18	289,18	347,68	62,58	0,12 %
3			PAREDES E REVESTIMENTO					7.969,98	15,50 %
3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	21,32	89,04	107,05	2.282,37	4,44 %
3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	42,64	7,67	9,22	393,21	0,76 %
3.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,64	41,29	49,64	2.116,78	4,12 %
3.4	84023	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	19,8	55,15	66,31	1.312,88	2,55 %
3.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE	m²	16	64,62	77,69	1.243,08	2,42 %

53



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
3.6	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III- E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	0,8	646,33	777,08	621,67	1,21 %
4			PISO					759,57	1,48 %
4.1	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	6,3	37,48	45,06	283,89	0,55 %
4.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	6,3	62,80	75,50	475,68	0,92 %
5			ESQUADRIAS					1.583,3 8	3,08 %
5.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	486,59	585,03	585,03	1,14 %
5.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,2	217,51	261,51	313,81	0,61 %
5.3	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	1,6	355,85	427,84	684,54	1,33 %
6			COBERTURA					767,12	1,49 %
6.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	13	49,08	59,01	767,12	1,49 %

54



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7			PINTURA					28.218,82	54,85 %
7.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	28,55	28,45	34,21	976,57	1,90 %
7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1407,36	14,48	17,41	24.501,16	47,62 %
7.3	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	20,59	21,88	26,31	541,65	1,05 %
7.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	47,04	16,03	19,27	906,60	1,76 %
7.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	42,57	25,26	30,37	1.292,86	2,51 %
8			INST.ELÉTRICA					2.606,60	5,07 %
8.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	148,92	179,05	1.074,28	2,09 %
8.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7	182,07	218,90	1.532,32	2,98 %
9			INST.HIDROSSANITARIA					844,54	1,60 %
9.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4	149,69	179,97	719,89	1,40 %
9	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	17,28	20,78	124,65	0,20 %

		Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra	
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA			
Venilton Barreto Eng. Civil - CREA 31.858-D	 Venilton Barreto Farias Engenheiro Civil CREA 31.858-D	Total sem BDI Total do BDI: 20,23% Total Geral	42.799,89 8.658,42 51.458,31



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde****Município: Abaíra-Ba.**

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA PSF (OURO VERDE)	SINAPI - 09/2022 - Bahia ORSE - 08/2022 - Sergipe	20,23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.188,83	13,15 %
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	73,8	2,96	3,56	262,64	0,31 %
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	15,68	59,71	71,79	1.125,66	1,32 %
1.3	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	31,92	47,33	56,90	1.816,40	2,13 %
1.4	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	73,64	18,77	22,57	1.661,85	1,95 %
1.5	3789	ORSE	RECUPERAÇÃO DE PORTAS E /OU JANELAS DE MADEIRA INCL. BATENTES E ALISARES	m²	32,51	161,75	194,47	6.322,29	6,99 %
2			INFRAESTRUTURA					15.194,35	17,86 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR	m³	2,19	78,80	94,74	207,48	0,24 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021						
2.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,8	89,04	107,05	1.370,28	1,61 %
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	12,75	103,27	124,16	1.583,06	1,86 %
2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	31,87	34,35	41,30	1.316,20	1,55 %
2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	28,56	81,01	97,40	2.781,70	3,27 %
2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	285,6	13,51	16,24	4.639,02	5,45 %
2.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,38	543,01	652,86	1.553,81	1,83 %
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,38	289,18	347,68	827,48	0,97 %
2.9	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,8	51,44	61,85	915,33	1,08 %
3			PAREDES E REVESTIMENTO					12.556,32	14,76 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	55,86	89,04	107,05	5.979,97	7,03 %
3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	111,72	7,67	9,22	1.030,24	1,21 %
3.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	111,72	41,29	49,64	5.546,11	6,52 %
4			PISO					5.810,31	6,83 %
4.1	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	31,87	37,48	45,06	1.436,13	1,69 %
4.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	31,87	62,80	75,50	2.406,33	2,83 %
4.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	24	7,38	8,87	212,95	0,25 %
4.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,	m²	17	85,86	103,23	1.754,90	2,06 %

				ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022					
5			ESQUADRIAS					1.526,47	1,79 %
5.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	486,59	585,03	585,03	0,69 %
5.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,6	217,51	261,51	941,44	1,11 %
6			COBERTURA					10.401,88	12,22 %
6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	39,06	79,97	96,15	3.755,54	4,41 %
6.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	39,06	49,08	59,01	2.304,89	2,71 %
6.3	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	35,1	85,89	103,27	3.624,62	4,26 %
6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19	31,38	37,73	716,84	0,84 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7			PINTURA					24.491,48	28,77 %
7.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	111,72	28,45	34,21	3.821,43	4,49 %
7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1176,14	14,48	17,41	20.475,78	24,05 %
7.3	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10,08	16,03	19,27	194,27	0,23 %
8			INST.ELÉTRICA					3.348,03	3,93 %
8.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	148,92	179,05	1.074,28	1,26 %
8.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7	182,07	218,90	1.532,32	1,80 %
8.3	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	121,02	145,50	436,51	0,51 %
8.4	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	42,27	50,82	304,93	0,36 %
9			INST. HIDROSSANITARIA					623,02	0,68 %
9.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA,	UN	3	149,69	179,97	539,92	0,63 %

61



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014						
	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	17,28	20,78	83,10	0,05 %
9.2									

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D

Total sem BDI 70.814,86
Total do BDI: 14.325,85
20,23%
Total Geral 85.140,70



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde****Município: Abaíra-Ba****Obra****REFORMA DO HOSPITAL****Bancos**SINAPI -
09/2022 -
Bahia
ORSE -
08/2022 -
Sergipe**B.D.I.**

20,23%

Encargos SociaisNão Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as
bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERIÇOS PRELIMINARES					16.820,28	15,39 %
1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,84	52,74	63,41	180,08	0,16 %
1.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	136,17	47,33	56,90	7.748,73	7,09 %
1.3	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	394	18,77	22,57	8.891,47	8,13 %
2			PAREDES E REVESTIMENTO					3.676,42	3,36 %
2.1	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA	m²	12	68,46	82,31	987,71	0,90 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
2.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	3,46	646,33	777,08	2.688,71	2,46 %
3			ESQUADRIAS					9.095,34	8,32 %
3.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	412,42	495,85	7.437,79	6,80 %
3.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	91,91	110,50	1.657,55	1,52 %
4			COBERTURA					12.316,96	11,27 %
4.1	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	75,25	131,54	158,15	11.900,83	10,89 %
4.2	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	7,7	44,95	54,04	416,13	0,38 %
5			PINTURA					57.086,62	52,20 %
5.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	35,16	28,45	34,21	1.202,66	1,10 %
5.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2723,55	14,48	17,41	47.415,11	43,36 %
5.3	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	267,68	24,38	29,31	7.846,26	7,18 %

 Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA									
5.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,84	20,04	24,09	622,59	0,57 %
6			INST.ELÉTRICA					9.236,95	8,45 %
6.1	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	225	27,60	33,18	7.466,28	6,83 %
6.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4	148,92	179,05	716,19	0,66 %
6.3	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	121,02	145,50	291,00	0,27 %
6.4	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	635,01	763,47	763,47	0,70 %
7			INST.HIDROSSANITÁRIA					503,28	0,46 %
7.1	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	119,22	143,34	143,34	0,13 %
7.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E	UN	2	149,69	179,97	359,94	0,33 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014						
8			LIMPEZA FINAL					601,43	0,55 %
	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	226,35	2,21	2,66	601,43	0,55 %
8.1									

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D

Total sem BDI 90.940,10
Total do BDI: 18.397,18
20,23%
Total Geral 109.337,28



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde****Município: Abaíra-Ba.**

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA-SECRETARIA DE SAUDE	SINAPI - 09/2022 - Bahia ORSE - 08/2022 - Sergipe	20,23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					10.577,84	30,08 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	410,78	493,88	2.963,28	8,43 %
1.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	63,13	47,33	56,90	3.592,40	10,22 %
1.3	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	123,94	18,77	22,57	2.796,98	7,95 %
1.4	3789	ORSE	RECUPERAÇÃO DE PORTAS E /OU JANELAS DE MADEIRA INCL. BATENTES E ALISARES	m²	6,3	161,75	194,47	1.225,17	
2			PINTURA					20.167,10	57,33 %
2.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	48,96	28,45	34,21	1.674,70	4,76 %
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	901,94	14,48	17,41	15.702,15	44,63 %

67



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2.3	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	62,35	21,88	26,31	1.640,20	4,66 %
2.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	16,52	25,26	30,37	501,71	1,43 %
2.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	33,64	16,03	19,27	648,34	1,84 %
3			INST.ELÉTRICA					3.968,89	10,36 %
3.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	148,92	179,05	1.432,37	3,56 %
3.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8	182,07	218,90	1.751,22	4,98 %
3.3	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	121,02	145,50	582,01	1,24 %
3.4	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	42,27	50,82	203,28	0,58 %
4			INST.HIDROSSANITÁRIO					982,96	2,22 %

		 Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra				CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA			
4.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	5	149,69	179,97	899,86	2,05 %
	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	17,28	20,78	83,10	0,18 %
4.2									

Venilton Barreto Eng. Civil - CREA 31.858-D	 Venilton Barreto Farias Engenheiro Civil CREA 31.858-D	Total sem BDI Total do BDI: 20,23% Total Geral	29.690,42 6.006,37 35.696,79
--	--	---	---



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde****Município: Abaíra-Ba.**

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA-FARMACIA POPULAR	SINAPI - 09/2022 - Bahia ORSE - 08/2022 - Sergipe	20,23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					13.960,81	19,58 %
1.1	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	19,5	23,67	28,46	554,94	0,78 %
1.2	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	17,19	18,21	21,89	376,36	0,53 %
1.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	73,6	3,15	3,79	278,74	0,39 %
1.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	73,6	47,33	56,90	4.188,20	5,87 %
1.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	73,6	46,69	56,14	4.131,56	5,79 %
1.6	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	25,44	37,48	45,06	1.146,38	1,61 %
1.7	3789	ORSE	RECUPERAÇÃO DE PORTAS E/OU JANELAS DE MADEIRA INCL. BATENTES E ALISARES	m²	16,89	161,75	194,47	3.284,63	4,17 %
2			INFRAESTRUTURA					1.599,70	2,24 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE	m³	0,73	78,80	94,74	69,16	0,10 %

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra - Bahia - CEP: 46.690-000

CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 - Fone/Fax: (77) 3476-2220

70



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021						
2.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	37,06	34,35	41,30	1.530,54	2,15 %
3			PAREDES E REVESTIMENTO					1.733,28	2,43 %
3.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	12,3	7,67	9,22	113,43	0,16 %
3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	32,63	41,29	49,64	1.619,85	2,27 %
4			PISO					22.263,47	31,21 %
4.1	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	94,82	52,87	63,57	6.027,29	8,45 %
4.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	94,82	79,62	95,73	9.076,85	12,73 %
4.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	94,82	62,80	75,50	7.159,33	10,04 %
5			COBERTURA					16.710,07	23,43 %
5.1	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	47,41	131,54	158,15	7.497,92	10,51 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

5.2	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	27,7	92,42	111,12	3.077,93	4,32 %
5.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPÁ DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,7	70,07	84,25	1.238,40	1,74 %
5.4	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	47,41	85,89	103,27	4.895,82	6,86 %
6			PINTURA					13.268,52	18,60 %
6.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	73,6	28,45	34,21	2.517,52	3,53 %
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	557,6	14,48	17,41	9.707,43	13,60 %
6.3	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	24,36	21,88	26,31	640,82	0,90 %
6.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,8	16,03	19,27	323,78	0,45 %
6.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	2,6	25,26	30,37	78,96	0,11 %
7			INST.ELÉTRICA					1.412,75	1,98 %
7.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3	148,92	179,05	537,14	0,75 %



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4	182,07	218,90	875,61	1,23 %
8			INST.HIDROSSANITARIO					443,05	0,53 %
8.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	149,69	179,97	359,94	0,50 %
	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	17,28	20,78	83,10	0,03 %
8.2									

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D

Total sem BDI 59.379,23
Total do BDI: 12.012,42
20,23%
Total Geral 71.391,64



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO: Reforma e Ampliação de Anexos da Secretaria Municipal de Saúde****Município: Abaíra-Ba.**

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos
 Sociais**REFORMA PSF
(RIBEIRÃO)**SINAPI -
09/2022 -
Bahia
ORSE -
08/2022 -
Sergipe

20,23%

Não Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as
bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.083,40	9,83 %
1.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	15,28	47,33	56,90	869,51	2,09 %
1.3	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	27,63	18,77	22,57	623,53	1,50 %
1.5	3789	ORSE	RECUPERAÇÃO DE PORTAS E /OU JANELAS DE MADEIRA INCL. BATENTES E ALISARES / PINTURA	m²	13,32	161,75	194,47	2.590,37	6,24 %
2			INFRAESTRUTURA					2.962,47	7,13 %
2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	32,68	34,35	41,30	1.349,65	3,25 %
2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,04	81,01	97,40	490,89	1,18 %

74



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,20	13,51	16,24	701,70	1,69 %
2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,42	543,01	652,86	274,20	0,66 %
2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,42	289,18	347,68	146,03	0,35 %
3			PAREDES E REVESTIMENTO					7.930,16	19,10 %
3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	16,20	89,04	107,05	1.734,26	4,18 %
3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	91,90	7,67	9,22	847,47	2,04 %
3.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	91,90	41,29	49,64	4.562,19	10,99 %
3.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A	m²	10,12	64,62	77,69	786,25	1,89 %

75



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
4			PISO					11.201,43	26,98 %
4.1	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	55,62	37,48	45,06	2.506,36	6,04 %
4.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	2,60	62,80	75,50	196,31	0,47 %
4.3	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	82,30	85,89	103,27	8.498,75	20,47 %
5			ESQUADRIAS					642,56	1,55 %
5.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	486,59	585,03	585,03	1,41 %
5.2	94570	SINAPI	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (0,50X0,40)=0,20 m²	m²	0,22	217,51	261,51	57,53	0,14 %
6			COBERTURA					1.630,42	3,93 %
6.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	27,63	49,08	59,01	1.630,42	3,93 %
7			PINTURA					8.788,07	21,16 %
7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	475,30	14,48	17,41	8.274,64	19,93 %

76



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	26,64	16,03	19,27	513,43	1,24 %
8			INST.ELÉTRICA					3.223,45	7,76 %
8.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	148,92	179,05	1.253,33	3,02 %
8.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	9,00	182,07	218,90	1.970,12	4,74 %
9			INST.HIDROSSANITARIA					1.060,92	2,56 %
4.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	149,69	179,97	359,94	0,87 %
4.2	72295	SINAPI	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	17,28	20,78	62,33	0,15 %
4.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	471,16	566,48	566,48	1,36 %
4.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	30,26	36,38	36,38	0,09 %
4.5	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	29,77	35,79	35,79	0,09 %

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D

Total sem BDI**34.536,20**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Total do BDI:	6.986,67
20,23%	
Total Geral	41.522,88



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS****PSF I (SEDE DO MUNICÍPIO)**

1	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
2	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E REPOSIÇÃO DE TELHAS
3	RECUPERAÇÃO DE BATENTE E ALISARES EM MADEIRA PARA PORTAS E / OU JANELAS
4	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA E / OU JANELAS INCL. ENXERTOS
5	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO
6	VASO SANITARIO COM DESCARGA ACLOPADA EM LOUÇA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO
7	SABONETEIRA INOX 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO
8	PAPELEIRA INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO
9	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS
10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.
11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)
12	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.
13	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).
14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.
15	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
16	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25

Venilton Barreto

Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Peres
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

REFORMA PSF II (SEDE)

1	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
2	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E REPOSIÇÃO DE TELHAS
3	RECUPERAÇÃO DE BATENTE E ALISARES EM MADEIRA PARA PORTAS E / OU JANELAS
4	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA E / OU JANELAS INCL. ENXERTOS
5	APLICAÇÃO MANUAL E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INT E EXT , DUAS M2
6	PINTURA DE PAREDES PVA LATEX EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS - GERAL
7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
8	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO,RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMIÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016
9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016
10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014
11	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Venilton Barreto

Eng. Civil - CREA 31...

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.468-D



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

REORMA E AMPLIAÇÃO - PSF III (SEDE)

1	LIMPEZA MANUAL DA ÁREA INCLUSIVE VEGETAÇÃO EM TERRENO (ÁREA DE AMPLIAÇÃO)
2	LOCAÇÃO DA OBRA
3	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA
4	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E REPOSIÇÃO DE TELHAS
5	RECUPERAÇÃO DE BATENTE E ALISARES EM MADEIRA PARA PORTAS E / OU JANELAS
6	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA E / OU JANELAS INCL. ENXERTOS
7	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M
8	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM - ASSENTADOS DOBRADOS
9	ATERRO APILOADO(MANUAL) CAIXA DA BASE
10	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO
11	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA,NÃO INCLUÍDO DEMOLDANTE
12	ACO CA-50 B DIAM DE 5/8" A 1" (MEDIA)
13	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)
14	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES
15	VERGA, CONTRAVERGA FCK=20MPA, PREP. MECAN. KG/M3).
16	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ESPESSURA 9 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSATRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM
17	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra
 CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
 CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

18	REBOCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, NO TRACO 1:4:5 (CIMENTO, AREIA, ARENOSO)
19	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL
20	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO
21	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA
22	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO, L=5 CM
23	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESS. 6 CM E LARG: 0,80 cm
24	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12
25	ESQUADRIA DE ALUMINIO: 01 JANELA (1,20 X 1,00)M E 02 BASCULANTES (2,00 X 0,60) M ÁREA TOTAL: 3,60 M²
26	ESTRUTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MADEIRA DE LEI1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS 7M ATE 10 M
27	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS E CUMEEIRA EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)
28	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, AQUIS. TRANS. E FIXAÇÃO
28	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA
30	APLICAÇÃO MANUAL E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INT E EXT, DUAS M2
31	PINTURA DE PAREDES PVA LATEX EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS - GERAL
32	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
33	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMIÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016
34	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016
35	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO
36	LUMINARIA TIPO PLAFON PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA
37	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014
38	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO
39	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 30X30X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA(CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4)

	Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA
40	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L
Venilton Barreto Eng. Civil - CREA 31.858-	



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS****REFORMA PSF - LOCALIDADE : CATOLÉS**

1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO
2	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
3	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E REPOSIÇÃO DE TELHAS
4	RECUPERAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL
5	RECUPERAÇÃO DE BATENTE E ALISARES EM MADEIRA PARA PORTAS E / OU JANELAS
6	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA E / OU JANELAS INCL. ENXERTOS
7	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO
8	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUÍDO DEMOLDANTE
9	ACO CA-50 B DIAM DE 5/8" A 1" (MEDIA)
10	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)
11	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES
12	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ESPESSURA 9 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM
13	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL
14	REBOCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, NO TRACO 1:4:5 (CIMENTO, AREIA. ARENOSO)
15	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETOS TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO.
16	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES , PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA INCLUINDO REJUNTAMENTO
17	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, FORNECIM. E INSTALAÇÃO (0,40 x 2,00) m
18	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL
19	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO
20	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12
21	JANELA EM ESQUADRIA DE ALUMINIO (1,20 X 1,00)M
22	VIDRO LISO INCOLOR ESP 3MM EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

23	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS E CUMEEIRA EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)
24	APLICAÇÃO MANUAL E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INT E EXT , DUAS M2
25	PINTURA DE PAREDES PVA LATEX EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS - GERAL
26	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
27	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
28	PINTURA (ESMALTE SINTÉTICO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P
29	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMIÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016
30	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016
31	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014
32	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-I
Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-I



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF – LOCALIDADE: OURO VERDE

1	LIMPEZA MANUAL DA ÁREA INCLUSIVE VEGETAÇÃO EM TERRENO (ÁREA DE AMPLIAÇÃO)
2	LOCAÇÃO DA OBRA
3	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
4	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E REPOSIÇÃO DE TELHAS
5	RECUPERAÇÃO DE BATENTE E ALISARES EM MADEIRA PARA PORTAS E / OU JANELAS
6	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA E / OU JANELAS INCL. ENXERTOS
7	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M
8	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM - ASSENTADOS DOBRADOS
9	ATERRO APOILOADO(MANUAL) CAIXA DA BASE
10	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO
11	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUÍDO DEMOLDANTE
12	ACO CA-50 B DIAM DE 5/8" A 1" (MEDIA)
13	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)
14	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES
15	VERGA, CONTRAVERGA FCK=20MPA, PREP. MECAN. KG/M3).
16	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ESPESSURA 9 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM
17	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL
18	REBOCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, NO TRACO 1:4:5 (CIMENTO, AREIA. ARENOSO)
19	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL
20	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO
21	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO , L=5 CM



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

22

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPES. 6 CM E LARG: 0,80 cm

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS****REFORMA DO HOSPITAL**

1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO
2	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
3	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E REPOSIÇÃO DE TELHAS
4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA INCLUINDO REJUNTAMENTO
5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12
7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO
8	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO
9	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES
10	APLICAÇÃO MANUAL E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INT E EXT, DUAS M2
11	PINTURA DE PAREDES PVA LATEX EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃO - GERAL
12	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
13	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO,
14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
15	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMIÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016
16	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
18	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO ME
19	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, MÉDIA 5,00M DETUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRÁUS ÁGUA FRIA 1/2" - INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014
20	LIMPEZA FINAL DA OBRA

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.85D

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.85D-D

Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra - Bahia - CEP: 46.690-000
CNPJ: Nº 13.670.021/0001-66 - Fone/Fax: (77) 3476-2220



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS****REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

1	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
2	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E REPOSIÇÃO DE TELHAS
3	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA E / OU JANELAS INCL. ENXERTOS
4	APLICAÇÃO MANUAL E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INT E EXT , DUAS M2
5	PINTURA DE PAREDES PVA LATEX EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS - GERAL
6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
7	PINTURA (ESMALTE SINTÉTICO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P
8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
9	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMIÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016
10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016
11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO
12	LUMINARIA TIPO PLAFON PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA
13	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014
14	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUSESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D
Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL

1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO
2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA
3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
4	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA
5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS
6	RECUPERAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL
7	RECUPERAÇÃO DE BATENTE E ALISARES EM MADEIRA PARA PORTAS E / OU JANELAS
8	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA E / OU JANELAS INCL. ENXERTOS
9	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M
10	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO
11	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL
12	REBOCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, NO TRACO 1:4:5 (CIMENTO, AREIA. ARENOSO)
13	REGULARIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE
14	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA
15	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO
16	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO
17	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO INCL
18	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
19	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, AQUIS. TRANS. E FIXAÇÃO
20	APLICAÇÃO MANUAL E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INT E EXT, DUAS M2
21	PINTURA DE PAREDES PVA LATEX EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAS - GERAL
22	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
23	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	
24	PINTURA (ESMALTE SINTÉTICO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).AF_01/2020_P
25	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO,RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMIÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016
26	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016
27	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, MEDIA 5,00M DETUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014
28	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUSESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D
Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS****PSF - RIBEIRÃO**

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	
1	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE REBOCO E FISSURAS / IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS
3	RECUPERAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL
6	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO
7	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL
8	REBOCO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, NO TRACO 1:4:5 (CIMENTO, AREIA, ARENOSO)
9	REGULARIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE
10	PISO CIMENTADO - ÁREA EXTERNA
11	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO
12	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO
13	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO INCL
14	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, AQUIS. TRANS. E FIXAÇÃO
15	PINTURA DE PAREDES PVA LATEX EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS - GERAL
16	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
17	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMIÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016
18	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016
19	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014
20	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Venilton Barreto
Eng. Civil - CREA 31.858-D

Venilton Barreto Farias
Engenheiro Civil
CREA 31.858-D



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor(a) _____, portador (a) do Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

*Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

NOME DA EMPRESA.....CNPJ nº.....sediada (endereço completo).....

-, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Abaíra/BA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

.....
Nome e Número da Identidade do declarante

94



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº

002/2022ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO
DOS TERMOS DO EDITAL

NOME DA EMPRESA-----CNPJ nº -----sediada (endereço completo)-----
----, DECLARA em conformidade com o exigido no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 que conhece e aceita
plenamente todas as condições estabelecidas no certame em apreço.

Local e Data

Nome e Número da Identidade do declarante

95



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital Tomada de Preços nº 006/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

(representante legal)

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser posta no envelope "A" (Documentos de Habilitação) pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO 6

MINUTA DO CONTRATO P.M.A nº XXXXX

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
ABAÍRA, E DO OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO

1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAÍRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 13.670.021/0001-66, com sede na Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº, Centro, Abaíra – BA – CEP: 46.690-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. EDVAL LUZ SILVA, brasileiro, maior, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

2 – CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tipo menor preço, sob o critério de empreitada por preço global.

Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Passam a fazer integrante deste instrumento como se transcrito fossem o Processo Administrativo com todas as instruções e documentos, e o Edital complementando o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar os serviços de Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas das Unidades PSF I (SEDE), PSF II (SEDE), Reforma e Ampliação do PSF III(SEDE), Reforma do PSF de Catolés, Reforma do PSF De Ouro Verde, Reforma do Hospital (sede), Reforma da Secretaria Municipal de Saúde (sede), Reforma da Farmácia Municipal (sede) e Reforma do PSF do Ribeirão , município de Abaíra projetos em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A(s) obra(s) deverão ser executadas(s) de acordo com as normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS: O presente contrato tem o seu valor estimado em R\$ XXXXXX (XXXXXX), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor acima expresso poderá variar para mais ou para menos em função dos serviços efetivamente executados, nos termos de que dispõe a cláusula quarta deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução da(s) obra(s), prevista(s) na Cláusula Primeira deste instrumento.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros são provenientes do Orçamento do Município:

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:1021- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2032- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PARÁGRAFO QUARTO: Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 12 (doze) meses, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001. Após este período, os mesmos serão reajustados na mesma periodicidade e com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES: As medições serão parciais e conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE, sendo, porém, primeiramente, aferidas e atestadas pela fiscalização da mesma. Os pagamentos serão efetuados, com base em valores apurados mensalmente em medições dos serviços efetivamente executados no período, conforme o cronograma, e nos preços unitários constantes do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As faturas serão, obrigatoriamente, acompanhadas das respectivas folhas de medição que conterão o visto da fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de cada fatura se realizará no prazo, provisionado, de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao requerer o pagamento da segunda medição, a CONTRATADA deverá anexar o comprovante de registro do contrato junto ao CREA ou CAU, nos termos da Resolução nº 257 de 19.09.78 do CONFEA, sob pena de não receber o pagamento da referida medição.

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo atraso de pagamento de fatura não sendo provocado pela CONTRATADA, a mesma será corrigida monetariamente de acordo com a variação do IGPM, ou outro índice que venha a substituí-lo, no período compreendido entre a data do vencimento e a do seu efetivo pagamento, de acordo com a legislação específica.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso da CONTRATADA não cumprir qualquer disposição contratual, e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até a solução da pendência, sem prejuízo de



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

quaisquer medidas punitivas presentes neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Nenhuma alteração ou modificação da(s) obra(s) contratada(s) poderá ser efetuada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Administração, entretanto, poderá autorizar as modificações técnicas recomendáveis, desde que correspondam a um dos seguintes itens:

- a) Acréscimo ou redução de quantidade de qualquer serviço previsto no contrato;
- b) Supressão de qualquer item de serviço;
- c) Execução de serviços adicionais de qualquer espécie, não prevista no contrato, indispensáveis à conclusão da(s) obra(s) contratada(s), respeitando os limites estabelecidos na lei pertinente, e com preços negociados entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações ou modificações necessárias e indispensáveis à perfeita execução da(s) obra(s) deverão ser definidas e autorizadas pela Administração, em processo devidamente instruído e fundamentado tecnicamente, cabendo nestes casos a formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A eventual reprovação da(s) obra(s), em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazo, nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das multas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência deste Instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de celebração do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;
- b) Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- c) Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo interrupção prevista no item “c” do parágrafo anterior, o prazo contratual ficará automaticamente prorrogado pelo mesmo número de dias.

PARÁGRAFO QUINTO: Ocorrendo necessidade de prorrogação de prazo contratual, o mesmo será procedido através de Termo Aditivo ao contrato. As alterações de prazo deverão ser requeridas pelo menos 30 (trinta) dias anteriores ao término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA: É condição indispensável para que ocorra o pagamento da fatura referente à primeira medição, a prestação pela CONTRATADA, da garantia de execução correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor prestado em garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta do objeto e pelas eventuais multas aplicadas dependentes de outras cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A garantia poderá ser efetuada em qualquer das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A garantia de execução ou seu saldo será devolvido até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: São de inteira responsabilidade da CONTRATADA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

despesas relativas à pessoal, as de natureza fiscal, os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, como também cumprir a legislação vigente no que diz respeito à segurança, higiene e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete ainda a CONTRATADA:

I - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas características e condições de habilitação apresentadas durante o processo licitatório, particularmente às referentes aos responsáveis técnicos indicados;

II - Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos nos trabalhos perante o CREA/BA ou CAU/BA;

III - Promover a anotação, registro, aprovação, licenças, matrícula da obra no INSS e outras exigências dos órgãos competentes com relação ao Projeto Executivo e aos serviços, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;

IV - Executar os serviços sob a responsabilidade técnica do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) para habilitação da empresa na licitação;

V - Ter representante no local da(s) obra(s), Arquiteto ou Engenheiro residente, com formação profissional devidamente comprovada, que assuma perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

VI - Submeter à prévia aprovação do Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de cinco dias do início do item a executar, a indicação da empresa que pretenda subcontratar, com a comprovação da sua regularidade fiscal, e no caso de serviços que exijam responsabilidade técnica, obrigatoriamente acompanhada de sua Certidão de Registro no CREA ou do CAU;

VII - Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços, inclusive os resultantes de acidentes no trabalho e incêndios;

VIII - Responder pelas perdas e danos causados por seus sócios, empregados, prepostos ou subcontratados, ainda que involuntariamente, às instalações dos prédios, mobiliários, máquinas, equipamentos e demais bens do CONTRATANTE ou de propriedade de terceiros, durante a execução dos serviços;

IX - Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da execução da(s) obras(s);

X - Acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;

XI - Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na(s) obra(s), até a conclusão dos trabalhos;

XII - Fornecer, para emprego na execução da(s) obra(s), somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar, rigorosamente, as especificações técnicas e as regulamentações aplicáveis a cada caso, executando todos os serviços com esmero e perfeição;

XIII - Manter no local dos serviços, com fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Ocorrências" em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas, quando for o caso;

XIV - Acatar as decisões e observações feitas pelo Fiscal do Contrato, que serão formuladas por escrito em duas vias e entregues mediante recibo ou registrada no "Diário de Ocorrências";

100

100



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

XV - Retirar do local dos serviços, nos termos da notificação da fiscalização, qualquer empregado que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da fiscalização;

XVI - Retirar, nos termos da notificação da fiscalização, todo o material rejeitado, bem como demolir e refazer imediatamente, por sua conta, tudo que for impugnado, em razão da qualidade dos materiais ou da mão-de-obra utilizados;

XVII - Sempre que pretender aplicar na execução dos serviços material ou equipamento "similar" ao especificado, submeter à Contratante, por intermédio do Fiscal do Contrato, a correspondente consulta,

acompanhada de laudos ou pareceres e levantamento de custos, para a análise e decisão, não servindo tal consulta para justificar o não-cumprimento dos prazos previstos no contrato;

XVIII - Aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões no quantitativo dos materiais e serviços que se fizerem necessários em razão de alterações do Projeto Básico, em até 25% do valor inicial deste contrato;

XIX - Instalar placa, conforme modelo exigido pela Administração, alusiva ao responsável técnico, a natureza da(s) obra(s), os recursos e entidade financiadora, colocando-as em locais, bem visíveis, determinados pela fiscalização;

XX - Entregar ao Fiscal do Contrato, ao término dos serviços e antes do recebimento provisório, os seguintes documentos:

- a) aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, dos projetos que sofreram modificações no decorrer dos trabalhos;
- b) documentos de garantia e manuais completos de instrução (instalação, manutenção, operação e outros que sejam necessários) dos equipamentos instalados;
- c) os projetos atualizados com as alterações eventualmente ocorridas no decorrer dos serviços (desenhos Como Construído - *as built*), em meio magnético e uma via impressa assinada pelos respectivos responsáveis técnicos pelas execuções;
- d) entregar à Comissão de Recebimento Definitivo, antes do recebimento definitivo da(s) obra(s), Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS relativa ao contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá a CONTRATADA registrar o presente contrato no CREA/BA ou CAU a apresentar comprovante a Administração até 30 (trinta) dias após sua assinatura e também cumprir as determinações estabelecidas no Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado para habilitação da empresa na licitação, por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser apresentada por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da ART do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pelo Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Salvo por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer das condições deste contrato, particularmente dos prazos contratados.

101

101



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PARÁGRAFO QUINTO: Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente contrato serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: A Administração prestará a CONTRATADA todas as informações julgadas necessárias, quando solicitada por escrito em um prazo não superior a 8 (oito) dias consecutivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete, ainda, ao CONTRATANTE:

- I - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste contrato;
- II - Aprovar as medições em tempo hábil, como também efetuar o pagamento devido, na forma que estabelece este instrumento;
- III - Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços;
- IV - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- V - Notificar a Contratada da aceitação definitiva da(s) obra(s), após a vistoria e recebimento definitivo;
- VI - Efetuar a devolução da garantia à Contratada após o recebimento definitivo; e
- VII - Aplicar as sanções administrativas contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: As obras serão fiscalizadas por funcionários do quadro do Município que serão credenciados pelo Prefeito do Município, aos quais a CONTRATADA deverá facilitar o pleno exercício de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ACEITAÇÃO DAS OBRAS: Satisfeitas todas as exigências, a Administração, através de seus técnicos, procederá ao recebimento das obras mediante Termo de Recebimento Provisório e posteriormente, após promover total vistoria, procederá ao Recebimento Definitivo. A responsabilidade da CONTRATADA, pela qualidade e correção dos trabalhos, contudo, subsistirá na forma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO: A critério do CONTRATANTE, mediante prévia aprovação, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, subcontratar parte da(s) obra(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES: Pela inexecução, erro ou execução imperfeita, mora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo de responsabilidade civil ou criminal que houver, estará sujeita às seguintes penalidades segundo a natureza e gravidade da falta:

- I - Advertência;
- II - Multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento do Município, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
 - a) de 0,5% por dia de atraso na entrega dos serviços, calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor;
 - b) de 10% sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;
 - c) de 2% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - d) de 10% sobre o valor total do Contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

~~IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os~~

102

102



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da sanção prevista no inciso IV da disposição anterior, em que o prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município de Abaíra e será cobrada administrativa e/ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser automaticamente extinto independente de notificação judicial ou extra judicial, a critério da Administração, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, salvo o pagamento de parte da(s) obra(s) que estiver(em) efetivamente executada(s), ocorrendo quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer cláusula deste instrumento;
- b) Paralisação injustificada por atraso superior a 15 (quinze) dias consecutivos;
- c) Em caso de falência/recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- d) Se este contrato for cedido ou transferido no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da Administração;
- e) Por imperícia ou negligência, quando da execução da(s) obra(s), devidamente comprovada;
- f) Pelo não cumprimento de qualquer determinação oriunda da fiscalização e/ou normas, técnicas;
- g) Pela incidência de multas que totalize 10% (dez por cento) do valor contratual;
- h) Em caso de mútuo acordo ou conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por qualquer das causas supramencionadas, a CONTRATADA, além das penalidades contratuais, responderá por perdas e danos decorrentes da decisão, salvo se esta for por conveniência da Administração ou mútuo acordo. A rescisão se processará por ato próprio e unilateral da Administração por simples apostila a este contrato, após a decisão do Prefeito do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Piauí-Ba., como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Abaíra, XX de XXXXXXXX de 2020.

CONTRATANTE -
MUNICÍPIO DE ABAÍRA-PREFEITO

CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

103

103



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Nome:

RG:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Abaíra-Ba, _____ de _____ de 2020.

Setor de Publicação

104

104



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BAANEXO 7
TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

Local, ____ de ____ de 2020

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

À

Prefeitura Municipal de Abaíra

Pç. João Hipólito Rodrigues, s/nº – Centro CEP

45.690-000 – Abaíra-BA.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o EDITAL N.º 45/2022 e seus ANEXOS, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a execução das obras de Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas das Unidades PSF I (SEDE), PSF II (SEDE), Reforma e Ampliação do PSF III (SEDE), Reforma do PSF de Catolés, Reforma do PSF De Ouro Verde, Reforma do Hospital (sede), Reforma da Secretaria Municipal de Saúde (sede), Reforma da Farmácia Municipal (sede) e Reforma do PSF do Ribeirão, município de Abaíra projetos em anexo, pelo valor global de R\$_____, (VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS), de acordo com a planilha de preços que é parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar as obras no prazo de _____ (_____) a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja ____/____/____, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de Abaíra o(a) Sr.(a) _____, carteira de Identidade n.º _____, Órgão Expedidor _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGA

104

105



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO 8

ANEXO X MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que o Sr(ª) _____, profissional devidamente qualificado, mediante apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de cargo ou função da Empresa Licitante _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, visitou e vistoriou as áreas e os locais de intervenção, onde serão executados os serviços, objeto da TOMADA DE PREÇO 01/2022, juntamente com representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA, tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações contratuais referentes a execução do objeto desta licitação.

Local e data, _____

(nome e nº da identidade do proponente licitante (responsável legal))

(nome e nº da identidade do representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA)

10€

106